

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

CORRIDA: CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA

DATA: 23 DE OUTUBRO 2022 DOMINGO.

LOCAL DE LARGADA: RUA BENTO FRANCISCO DA SILVA

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO DOS ATLETAS: RUA Bento Francisco da Silva, frente a Colônia de Pescadores Z1 e 1ª Pedra.

LOCAL DE CHEGADA: RUA MARIANA MICHELS BORGES (ENFRENTA A PREFEITURA)

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 8:00 HORAS. Frente a Colonia de Pescadores Z1 e PRÓXIMO A 1ª PEDRA RUA Bento Francisco da Silva

DISTÂNCIAS: 8K E 4K CORRIDA, 3K CAMINHADA E KIDS.

CORRIDA KIDS LARGADA E CHEGADA NA RUA: Mariana Michels Borges, 201, PREFEITURA MUNICIPAL

PARTICIPANTES: PESSOAS DO SEXO FEMININO E MASCULINO, REGULARMENTE INSCRITAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA.

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ através da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria da Saúde.

REGULAMENTO GERAL

O PRESENTE REGULAMENTO CONTÉM AS DISPOSIÇÕES GERAIS, CONTEMPLANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

SUGERIMOS A LEITURA COMPLETA DESTE REGULAMENTO, PARA COMPREENSÃO GERAL DE TODO O PROCESSO QUE ENVOLVE A REALIZAÇÃO DA CORRIDA.

PÚBLICO-ALVO: a prova é destinada a atletas profissionais, amadores e praticantes de caminhada, sem distinção de sexo, que se encontre em perfeito estado de saúde.

O evento será realizado com percurso totalmente plano .

1) **PROGRAMAÇÃO:**

- 7:45 - AQUECIMENTO
- 8: 00 - LARGADA DA CORRIDA E CAMINHADA.
- 8:45 - CORRIDA KIDS
- 9:00 - Início do cerimonial de premiação

2) **PREMIAÇÕES:**

Na distância de 8 k GERAL MASCULINO E FEMININO:

GERAL	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º lugar	Troféu
5º lugar	Troféu

CATEGORIA DA CORRIDA DE 8 km*:

16/19 - 20/30 - 31/40 - 41/50 - 51/60 – 61/69 - 70+

Masculino e Feminino	Premiação
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

() Podem correr pessoas com idade igual ou maior de 16 anos completados até 31/12/2022.*

Na distância de 4 k GERAL MASCULINO E FEMININO:

GERAL	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º lugar	Troféu
5º lugar	Troféu

CATEGORIA DA CORRIDA DE 4 km*:

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR CATEGORIA.

4) DATAS E LOCAIS PARA RETIRADA DO KIT:

Data: 22/10/2022- Sábado

Horário: das 14:00 horas às 17 horas

Local: Rua Marina Michels Borges, 201, Itapema do Norte, Itapoá SC, frente a Prefeitura Municipal

Data: 23/10/2022- DOMINGO

Horário: das 06:00 horas às 07:45 horas

(PARA ATLETAS DE OUTRAS CIDADES)

5) COMPOSIÇÃO DO KIT:

Camiseta alusiva ao evento, chip descartável e número de peito com identificação do participante.

6) PERCURSO DAS CORRIDAS:

a) DISTÂNCIA 8K CORRIDA

Largada: Rua: Bento Francisco da Silva, frente a Colonia de Pescadores Z1, e 1º pedra



b) DISTÂNCIA 4K

Largada: Rua: Bento Francisco da Silva, frente a Colonia de Pescadores Z1, e 1º pedra



c)DISTANCIA 3K

Largada: Rua: Bento Francisco da Silva, frente a Colonia de Pescadores Z1, e 1º pedra



7) HIDRATAÇÃO:

Haverá posto de hidratação no PERCURSO e na chegada.

- 1º lote UNICA: Até 17 de OUTUBRO de 2022 OU LIMITE TÉCNICO DE 400

GRATUITO

11) CONTATO E INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

Informações gerais sobre o evento: 47 3443 6405 – 47 996722414

E-mail: numberesportes@gmail.com

Site: www.number.esp.br

A realização do evento seguirá os protocolos sanitários exigidos pelas autoridades competentes na data da realização do mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Estará disponível um local para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

Art. 2º – Não será permitido ao participante correr sem camiseta.

Art. 3º – O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

Art. 4º – Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado com calçado e camiseta.

Art. 5º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art. 6º – As premiações serão entregues somente no dia do evento e horário programado ao atleta ou representante, caso não seja retirado a organização não se responsabiliza pelo envio.

Art. 7º – A corrida e caminhada ocorrerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

Art. 8º – Ao proceder à inscrição, o participante declara-se conhecedor do Regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

Art.9º – Não será permitido trocar de prova após sua efetivação.

Art. 10º - Cada atleta é responsável pelo seu próprio CHIP, assim, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos que venha interferir na não leitura pelo sistema de chip e no seu resultado de prova.

Art. 11º – O acompanhamento dos (as) participantes por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante. O “pacing” somente será permitido se o acompanhante estiver devidamente inscrito na prova.

Art. 12º – As colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto para os 3 (três) primeiros colocados geral nas distâncias de 8k e 4 k. As demais classificações (categorias) serão definidas pelo tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 13º – Ao se inscrever no evento o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, reembolso ou crédito para corridas futuras.

Art. 14º – De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

Art. 15º – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.16º – Na inscrição o atleta poderá escolher o tamanho da camiseta entre baby look tamanho único feminino (correspondente ao tamanho “M” feminino) ou tamanhos -P-M-G-GG-EXG- UNISSEX;

Art.17º – A organização poderá a qualquer momento, modificar cores, especificações técnicas, logotipo, acabamento e itens do kit de corrida, em função de necessidades, disponibilidade técnica, adequação ao visual e a novos patrocinadores, e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 18º – Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta quando da retirada do kit. Será entregue o tamanho solicitado na inscrição.

Art.19º – Não serão entregues kits após o período determinado pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

Art.20º – Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venha a ter para participar na **CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA**, tais como: transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento.

Art. 21º – Todos os participantes do evento, atletas, staffs, apoio, organizadores e público em geral, patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem na **CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA**.

Art. 22º – Atletas suspensos pela CBA – Confederação Brasileira de Atletismo não poderão participar.
Artº 29º – A alteração de distância poderá ser realizada, **até dia 17 de OUTUBRO de 2022**, pelo e-mail kmlocacao@gmail.com. Após a data mencionada não serão feitas alterações.
Artº 23º – Os resultados da corrida estarão disponíveis no site: km.esp.br na aba “resultados”
Art. 24º – Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.
Art. 25º – A participação na **CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA**, implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens constante deste regulamento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins (eu e meus sucessores) que isento a organização, patrocinadores e local de realização de quaisquer responsabilidades relacionadas à eventuais acidentes que possam acontecer durante o evento.

Autorizo e cedo os direitos de utilização das imagens feitas no evento (fotos, vídeos, inclusive aéreo) para a divulgação desse e de outros dessa empresa. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado a organização.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Ao inscrever-se, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, telefone, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Concordo que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para envio de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre Produtos, serviços e assuntos gerais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para participação são de minha inteira responsabilidade, bem como qualquer prejuízo, dano material ou moral causado pelo atleta inscrito à outro ou a terceiros, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Ao se inscrever, o PARTICIPANTE assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. Os dados fornecidos no ato da inscrição são de total responsabilidade minha e/ou meu técnico, dirigente ou coordenador.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços, ou qualquer mídia ou veículo, declaro que aceito o regulamento do evento e respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas. (Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento).

Tenho conhecimento que está vedada à montagem de estrutura de apoio a equipes em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo.

Estou ciente que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição.

É de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas pela **CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA**, por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site e páginas do evento nas redes sociais para verificar possíveis modificações e/ou informações referentes ao evento.

Atesto que me encontro em perfeitas condições físicas, de saúde compatível e ter me preparado para o esforço a que vou me submeter. Também me encontro em dia com rigorosa avaliação médica, teste ergométrico entre outros para realizar a prova, recomendada pela organização pois a mesma não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

No ato da inscrição, o participante deverá ler e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

Estou ciente que por conta da pandemia do Covid-19, da evolução dos acontecimentos e discussões referentes ao protocolo de medidas de segurança, até a data do evento, podem acontecer alterações nesse regulamento visando a segurança de todos, seja na entrega de kits, arena do evento, formato de largadas, adiamento da data, premiações entre outros. Todas serão divulgadas antecipadamente nos canais da **CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA**.

Caso a **CORRIDA CIDADE DE ITAPOÁ OUTUBRO ROSA** não seja realizada na data de **23/10/2022**, em função da pandemia da COVID-19 (CORONAVÍRUS), de futuros decretos e portarias de órgãos públicos competentes Federais, Estaduais ou Municipal, e venham a

serem transferidas, as inscrições já realizadas e pagas continuarão, automaticamente, válidas para as novas datas a serem definidas.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **ORGANIZADORA**.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE** isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.

Luiz Marcos Vieira Cezar
Secretário de Esporte e Lazer

Eduardo Roberto Silveira Santos
Diretor de Esportes

janaína Martins
Coordenadora de Projetos de Base e Rendimento

José Maria Caldeira
Coordenador de Eventos Esportivos